

Portaria n.º 5062
De 01 de Agosto de 2017

REVOGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 40/90 c/c Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **REVOGA, A PEDIDO, A LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, concedida a servidora pública municipal, **SRA. MARLI ROCHA DOS SANTOS BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade n.º M-7.263.572, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 835.104.196-34, ocupante do cargo efetivo **Auxiliar de Serviços II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 01 de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL